



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICIPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA
GABINETE DO PREFEITO

Praça José Pacheco, s/nº - Centro - CEP: 57.244-000
Fone: (82) 3276-5151 - Fax: (82) 3276-5127
C.N.P.J. 02.917.132/0001-08

Ofício GP nº: 056/2021

Jequiá da Praia (AL), 10 de março de 2021.

Ilmo. Senhor,
André Ricardo Mendes Vieira
Gerente de Filial
GIGOV/ME
NESTA/

Assunto: Solicitação de prorrogação de vigência do Contrato de Repasse nº 0342.865-88/2010 – Construção de 40 (quarenta) moradias populares no Município de Jequiá da Praia/Alagoas – PRAZO: 90 (noventa) dias.

Ilmo. Senhor,

Venho por meio deste, solicitar a prorrogação de vigência do Contrato de Repasse nº 0342.865-88/2010 – Construção de 40 (quarenta) moradias populares no Município de Jequiá da Praia/Alagoas – PRAZO: 90 (noventa) dias.

O pedido se dá pelos fatos abaixo descritos:

CONSIDERANDO que a Gestão assumiu na data de 01/01/2021 o Município de Jequiá da Praia; sendo necessário se inteirar de todos os processos em andamento no Município de Convênios, Contratos, Termos de parcerias entre outros, sendo assim ter análise das áreas técnicas de licitação e engenharia, assim como avaliação da área contábil sobre os processos;

CONSIDERANDO que é necessário um tempo para que possa ser levantado todos estes dados, assim como para que a área de engenharia se manifeste em relação a situação encontrada em cada obra; uma vez que a equipe também foi nomeada em 2021 para analisar e prosseguir com os processos que estivessem resguardados legalmente em todas as suas esferas;

CONSIDERANDO que a demanda é grande e que formamos equipe para agilizar todos estes levantamentos, afim de tratarmos o mais rápido possível sobre os mesmos; sendo priorizado estes processos antigos que para nossa surpresa são obras firmadas no ano de 2010 e que até o momento ainda permanecem com pendências em suas execuções;

CONSIDERANDO que a Gestão atual precisa se inteirar da real situação da obra e ter levantamento feito in loco para que possa tomar as medidas cabíveis, seja para continuidade ou



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA
GABINETE DO PREFEITO
Praça José Pacheco, s/nº - Centro - CEP: 57.244-000
Fone: (82) 3276-5151 - Fax: (82) 3276-5127
C.N.P.J. 02.917.132/0001-08

para tratativas jurídicas, haja vista que a Gestão precisa se resguardar para evitar ser solidário, caso exista algo que deixou de ser cumprido pela gestão anterior;

Destarte, com base nas considerações acima descritas é importante salientar que a atual Gestão tem total interesse de regularizar e dar andamento a tudo que for possível em relação aos contratos de repasse deixados, uma vez que entendemos ser de grande importância para nosso município para garantir melhorias a nossa população;

REQUER desta forma a prorrogação de vigência do convênio pelo prazo de 90 (noventa) dias, para que possamos encontrar soluções para andamento, evitando penalizações acerca de contratos não finalizados.

Sendo o que há para o momento, agradeço antecipadamente pela consideração.


Carlos Felipe Castro Jatobá Lins
PREFEITO